



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do décimo segundo Período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Após informar que a presente audiência tem por objetivo a apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2018 que “Altera a Lei Municipal nº 1.897/2018 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2019”.”, passa a palavra ao Assessor Contábil e Financeiro Municipal Luiz Roberto Goncalves de Figueiredo Filho, que após cumprimentar a todos, explica que o Projeto de Lei em questão visa apenas readequar o orçamento a nova estrutura organizacional da Administração Pública Municipal que visa promover economias; desculpa-se pelo atraso na entrega do projeto de lei, bem como pelo pedido de aprovação do mesmo com urgência, no intuito de evitar maiores transtornos durante o ano de 2019. A munícipe Fátima, questiona qual a dimensão da vantagem financeira para o Município, na extinção de secretarias e cargos comissionados e se os funcionários das Secretárias extintas serão mantidos ou demitidos. O Assessor Contábil e Financeiro Municipal Luiz Roberto Goncalves de Figueiredo Filho informa que a economia inicial seria de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por secretaria extinta e que os funcionários efetivos atualmente alocados nas secretarias que serão extintas, passarão por um remanejamento; destaca que ocorrerão processos seletivos para contratação nos setores de Saúde e Serviço Social, no intuito de extinguir o “apadrinhamento” e afirma que um Concurso Público ocorrerá até o ano de 2020. A munícipe Fátima afirma que o concurso público é a forma mais justa de admissão de servidores. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, após cumprimentar a todos, considera que a despesa da Prefeitura Municipal continuará a mesma, já que segundo ele, não consegue perceber a economia; afirma entender todas as justificativas, contudo preocupa-se com a análise e votação em curto período. O Assessor Contábil e Financeiro Municipal Luiz Roberto Goncalves de Figueiredo Filho agradece a todos e afirma que caso o Projeto de Lei não seja aprovado, ocorrerão muitas solicitações de suplementação de crédito durante o ano de 2019 para adequação do orçamento; afirma que ainda podem ocorrer demissões, caso a arrecadação municipal não melhore. O Presidente agradece as explicações prestadas pelo Assessor Contábil e reconhece o trabalho demandado para elaboração do Projeto de Lei em questão; finaliza considerando que a admissão de fiscais é muito importante. Seguindo é feita leitura de despacho referente ao Requerimento nº 31/2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Audiência, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 12 de dezembro de 2018.